

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO X

BARRA DO OURO, SEGUNDA, 09 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 797

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 797

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO-TO

Av. Anselmo Sousa, n° 12 - Centro
Barra do Ouro-TO / CEP [77765-000](https://www.barraodoouro.to.br)

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **7972026857**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADITIVO /001-2026

1

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2025, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO OURO E LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ESPECIFICADO NOS ITENS 1 E 2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, DISPENSA N° 007/2025 FMS.

O **Fundo Municipal de Saúde de Barra do Ouro**, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 12.159.734/0001-05, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/n°, CEP: 77.765-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins, neste ato representado pelo gestor, o senhor **Arnaldo Matos da Rocha**, em comum acordo com a licitante, a empresa, **Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 62.011.788/0001-99, com sede na Rua Eduardo Ferragut, n° 55, CEP: 13.289-322, Bairro Pinheirinho, Vinhedo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo sócio **Osvaldo Vieira Correa**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 306/2025, Dispensa n° 007/2025 e em observância ao artigo 107 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n° 008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 008/2025, a partir de 13/03/2026 até 31/12/2026, bem como o acréscimo de 4,13% nos valores do contrato, o quilo do tratamento de resíduo e deposição em aterro

sanitário passa R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos), para R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos), e o valor da viagem Araguaína X Barra do Ouro X Araguaína 1 vez por mês, passa de R\$ 1.096,76 (um mil, noventa e seis reais e setenta e seis centavos) para 1.142,06 (um mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na imprensa oficial do município.

Barra do Ouro/TO, 06 de março de 2026.

ARNALDO MATOS DA ROCHA

GESTOR DO FUNDO

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 62.011.788/0001-99

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO - TO

Lei Municipal N° 187, de 12 de Março de 2017

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO OURO:01612818000128 em 09/03/2026 18:11:00